

ATAS


Conceição participaram à Dr.^a Rosana Monteiro que no passado dia dezasseis de fevereiro tinha desaparecido do seu quarto o valor de duzentos euros, em numerário, que se encontravam na gaveta da mesinha de cabeceira e ainda dois cartões de débito que se encontravam numa das carteiras do utente José Pinto. De imediato se procedeu ao esclarecimento desta situação junto dos ditos utentes de forma a recolher informação que pudesse conduzir a algumas pistas. Nada se concluiu, pelo que foi dado conhecimento ao Presidente da Direção que mandou informar a filha dos utentes, D.^a Rosa Maria da Conceição Pinto, da situação e mandou realizar um inquérito de forma a averiguar esta situação que coloca em causa o bom nome da Instituição, já que deixa transparecer dúvidas e suspeitas sobre todos quantos a utilizam. A Direção tomou conhecimento e deliberou corroborar as medidas apresentadas pelo Presidente da Direção, na tentativa de se apurar responsabilidades. -----

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete em conformidade com a convocatória datada de vinte e sete de fevereiro, enviada através de ofício, de acordo com os requisitos legais e estatutários aplicáveis à convocação das reuniões da Direção, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro reuniu a Direção desta Instituição, estando presentes os membros

DIREÇÃO



Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, não estiveram presentes por motivos de natureza de pessoal e de saúde, respectivamente. Estiveram também presentes o Presidente do Conselho Fiscal António Melo e a Coordenadora do Departamento Administrativo.

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram nove horas e quarenta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a respetiva leitura devido ao facto da minuta ter sido previamente enviada aos membros da Direção.

-----**2. Listagem dos pagamentos efetuados através do fundo de caixa -** A Direção, deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos constantes do mapa anexo (Doc. n.º 1).

-----**3. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas -** A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e sete de janeiro a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 3).

-----**4. Listagem de pagamentos efectuados e a executar –** Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês de março de dois mil e dezassete (Doc. n.º 4).

ATAS


-----5. **Relação das remunerações referentes ao mês de janeiro de 2017** - A Direção, tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referente ao mês janeiro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 5).-----

-----6. **“GESTOS NOTÁVEIS” – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, UNIPESSOAL LDA, - aumento do capital social** – A Direção apreciou a proposta do Presidente da Direção relativamente ao aumento de capital da empresa “Gestos Notáveis Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda.”, considerando que o valor inicial de mil euros não é suficiente para liquidar as despesas pendentes, pese embora o facto dos resultados obtidos no mês de fevereiro serem animadores, conforme documento anexo (Doc. n.º 6). O certo é que ainda não foram faturados os serviços prestados, uma vez que somente, hoje, vinte e oito de fevereiro terminou o mês. A Direção considerou, em face das receitas a arrecadar, autorizar não o aumento de capital mas sim um empréstimo no valor de mil euros, gratuito, ou seja sem cobrança de juros, pelo período máximo de um ano.

-----7. **Empréstimo de viatura, materiais e equipamentos à sociedade unipessoal por quotas “GESTOS NOTÁVEIS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA.”** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vice-Presidente e a minuta do respetivo contrato de comodato (Doc. n.º 7)-----

-----8. **Condução das viaturas da Instituição – responsabilidade civil** – O Presidente da Direção informou os presentes de que vai ser realizada uma reunião com os trabalhadores para falar acerca de diversos assuntos, entre eles o que se relaciona com a condução das viaturas da Instituição e a responsabilidade daí resultante. Considerando que todas as viaturas da instituição, com exceção das viaturas 63-72-TV e 69-QS-51, têm seguros que cobrem danos próprios, com franquias diferentes, sugeriu aos presentes que seja apresentada uma proposta aos trabalhadores que defina as regras relativas aos acidentes

DIREÇÃO



originados por negligência do condutor, pois um acidente deste tipo pode ser considerado como violação do dever de zelo, podendo dar origem a procedimento disciplinar. A proposta a apresentar aos trabalhadores contemplará os seguintes aspetos:-----

-----**Primeiro acidente:** A Instituição suportará o custo total da reparação, já que se ultrapassar o valor da franquia compete à seguradora pagar o excesso;-----

-----**Segundo acidente:** A Instituição suportará metade do respectivo custo (até ao valor da franquia) e o condutor a outra metade;-----

-----**Terceiro acidente e seguintes:** O condutor pagará o custo da reparação (até ao valor da franquia).-----

----- Foi ainda proposta uma solução semelhante para pagamento das reparações no restante equipamento que resultem de situações de utilização ou manuseamento do mesmo com negligência, com o seguinte teor:-----

-----**Primeira reparação:** A Instituição suportará o custo total da reparação.-----

-----**Segunda reparação:** O trabalhador suportará cinco por cento do custo total da reparação.-----

-----**Terceira reparação:** O trabalhador suportará dez por cento do custo total da reparação.-----

-----**9. Quinta do Souto - água** - O Presidente informou a Direcção que o atual proprietário da Quinta do Souto através de um passador que colocou na conduta da água deste Centro Social, procedeu ao seu corte criando sérias dificuldades no funcionamento da Instituição. Disse ainda o Presidente da Direcção que não houve qualquer contacto prévio com o Centro Social. Referiu ainda que após contacto com o colaborador da “Gestos Notáveis”, Lourenço Ribeiro, permitiu que se abrisse o passador, ficando combinado fazer uma reunião com os responsáveis da Instituição. Esta reunião decorreu na Quinta do Souto com a presença do Vice Presidente, Senhor Hipólito Costa, do Consultor Jurídico,

ATAS

Pedro Magalhães, e do referido Lourenço Ribeiro. Foi dito pelo proprietário da Quinta, Senhor Franz Georg Muhl, que desconhecia o contrato promessa que existe desde dois mil pelo que lhe foi entregue uma cópia do mesmo. Contudo e dado o facto do Presidente da Direção não ter podido estar presente e tendo em vista chegar a um acordo de forma que o Centro Social não seja prejudicado, foi concedido pelo Senhor Franz Georg Muhl um mês para se encontrar uma solução. A Direção deliberou encarregar o Consultor Jurídico, Pedro Magalhães, para analisar a situação e apresentar à Direção um parecer sobre esta situação, desenvolvendo as diligências que achar convenientes junto do proprietário da Quinta do Souto.-----

-----**10. Protocolo com o Banco BPI – Trabalhadores do CSSCD – Alteração das condições** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do seu Presidente (Doc. n.º8).-----

-----**11. Denúncia do contrato de trabalho por Sandra Pereira** – A Direção tomou conhecimento da denúncia do contrato de trabalho por Sandra Pereira, tendo o mesmo cessado os seus efeitos em trinta e um de janeiro de dois mil e dezassete (Doc. n.º 9).-----

-----**12. Reclassificação profissional – Natália Ferreira** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, na sequência de proposta da Diretora Técnica, procedeu à reclassificação profissional de Natália Ferreira da categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais) para ajudante de ação direta de terceira (Doc. n.º 10).-----

-----**13. Contratação de trabalhadora Auxiliar (Serviços Gerais) - Cristiana Borges** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente que autorizou a admissão de Cristiana Borges como trabalhadora auxiliar (serviços gerais) com contrato de trabalho sem termo (Doc. n.º 11).-----

DIREÇÃO

